

LDO



LEI MUNICIPAL Nº 2213 DE 16 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE.

LEI MUNICIPAL:**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Maria Madalena para o exercício de 2021, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício de 2020;
- III - A estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do município;
- V - As disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - As disposições sobre despesa com pessoal;
- VII - As disposições sobre a legislação tributária, e;
- VIII - As disposições Gerais.

**CAPÍTULO I
METAS FISCAIS**

Art.2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, conforme anexo I desta Lei. (Art. 4º, da L. C. 101, de 04 de maio de 2000).

§ 1º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 2º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art.3º. O Poder Executivo promoverá o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 9º, § 4º, 22 e 30, § 4º na forma e nos prazos por neles estabelecidos.

Parágrafo único: Os Municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes poderão obedecer ao que preceitua o art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO:**

Art. 4º. As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2021 são aquelas definidas e demonstradas no anexo II desta Lei. (Art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no anexo II desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§ 2º. Na elaboração da Proposta Orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no anexo II, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**CAPÍTULO III
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS:**

Art.5º. O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os poderes Legislativo e Executivo com os respectivos Fundos Municipais e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

Art.6º. A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, sempre em conformidade com as Portarias MOG Nº 42/1999 e STN/SOF Nº 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados o seguinte:

I – Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo I da Lei 4.320/1964 e adendo II da Portaria SOF nº 8/1985 e Portarias interministeriais STN/SOF 163/2001 e 180/2001 com alterações);

II – Demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas (Anexo II 4.320/1964 e adendo III da Portaria SOF nº 8/1985 e Portarias interministeriais STN/SOF 163/2001 e 180/2001 com alterações);

III – Resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo III da 4.320/1964 e adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/1985 e Portaria interministerial STN/SOF 163/2001 com alterações);

IV – Demonstrativo da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III da Lei 4.320/1964 e adendo III da Portaria SOF nº 8/1985 e Portaria interministerial STN/SOF 163/2001 com alterações);

V – Programa de Trabalho (adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/1985);

VI – Programa de Trabalho de governo – demonstrativo da despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais (anexo VI da Lei 4.320/1964 e adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/1985);

VII – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais (Anexo VII da Lei 4.320/1964 e adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/1985);

VIII - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções, programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII da Lei 4.320/1964 e adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/1985);

IX - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo IX da Lei 4.320/1964 e adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/1985);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa, QDD, por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, diagnóstico do programa, diretrizes, objetivos, metas físicas e indicação das fontes de financiamentos denominada QDD;

§ 1º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, do Legislativo, do Executivo e dos respectivos Fundos Municipais, deverá acompanhar o Orçamento Geral do Município e evidenciará suas receitas e despesas conforme o disposto no caput deste artigo.

§ 2º. Na hipótese de haver receita não orçada, a mesma será classificada nos termos da Portaria Conjunta SOF/STN nº 004, de 30 de novembro de 2010 - Procedimentos Contábeis Orçamentários, conforme a 3ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

§ 3º. Para efeito desta Lei entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as entidades com orçamento e contabilidade próprios;

§ 4º. O QDD deverá ser detalhado em nível de elementos de despesas bem como em desdobramentos de elementos de despesas e somente poderá ser alterado com autorização legislativa.

Art.7º. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, parágrafo único, I da Lei 4.320/1964, conterà:

I – Quadro demonstrativo da participação relativa de cada fonte na composição da receita total (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF);

CAPÍTULO IV DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.8º. Os orçamentos para o exercício de 2021 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo e seus Fundos. (Arts. 1º, §§ 1º, 4º, I, “a” e 48 da LRF);

Art.9º. Os fundos municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas as Despesas relacionadas aos seus objetivos, identificadas em Plano de Aplicação, representados nas planilhas de Despesas referidas no Art. 5º desta Lei.

§ 1º. Os fundos municipais serão gerenciados pelos Gestores definidos nas respectivas Leis Municipais.

§ 2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos fundos municipais deverá ser mostrada também em balancetes apartado da unidade gestora central.

Art.10º. O repasse de recursos à Câmara Municipal será feito conforme preconiza as emendas Constitucionais 25 de 14 de fevereiro de 2000 e 58 de 23 de setembro 2009.

A - O Poder Executivo Municipal fixará, por decreto, o valor do repasse, após a apuração das Receitas realizadas no exercício de 2020.

B - O saldo de dotação porventura havido no orçamento do Poder Legislativo – em virtude de anulação parcial do valor consignado na estimativa da despesa do Executivo referente a repasse à Câmara, suplementará por Decreto do Poder Executivo, a dotação para Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.

C - O Poder Legislativo Municipal, trinta dias após a publicação do decreto do Executivo, reordenará seu orçamento, limitando as despesas ao valor do repasse fixado no decreto do Executivo.

Art.11. Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar as alterações orçamentárias no decorrer do exercício de 2021 conforme incisos deste artigo.

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais de 35% da despesa total fixada por esta Lei;

II - Fica autorizado abrir programas e ações de governo, elementos de despesas no exercício vigente para atender convênios que sejam firmados durante o ano.

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2021 créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente re-

cursos orçamentários de categorias econômicas, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

VII – A criar elemento de despesas em programas de trabalho já existente no orçamento vigente, por Decreto;

Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art.12. Os estudos para a definição dos Orçamentos da receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF).

Art.13. Até 30 dias antes do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receita para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art.12 § 3º da LRF).

Art.14. Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o executivo promoverá a consequente adequação da despesa.

Art.15. Na execução do orçamento verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observar as fontes de recurso, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo. (Art.9º da LRF);

I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis, destinadas para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeiro, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recurso.

§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcialmente, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 3º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas de valor irrelevante, assim consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de

1993, com pessoal e encargos sociais, com manutenção de programas de Educação, de Saúde e de Assistência Social, com serviço da dívida, de precatórios judiciais e as decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município de Santa Maria Madalena.

Art.16. As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 12%, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixada na Lei Orçamentária Anual para 2020. (Art.4º, § 2º da LRF).

Art.17. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do Demonstrativo de Riscos Fiscais desta Lei. (Art.4º § 3º da LRF).

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houve do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2020.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimento, desde que não comprometido.

Art.18. Os orçamentos para o exercício de 2021 destinarão recursos para a reserva de contingência, não inferior a 1% das receitas correntes líquidas previstas para o mesmo exercício. (Art.5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais previstos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MOG nº 42/1999, Art.5º e portaria STN 163/2001, Art.8º. (Art.5º, III, “b” da LRF).

§ 2º. Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até 01/12/2021, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, com e dotações que se tornarão insuficientes, sem a prévia autorização Legislativa.

Art.19. Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º § 5º da LRF).

Art.20. Os projetos e atividades priorizados na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para 2021 com dotações vinculadas a fonte de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (Art. 8º, Parágrafo único e 50, I, da LRF).

§ 1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recurso para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos arts. 8º, Parágrafo único e 50, I, da LRF.

§ 2º. Na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL os orçamentos da receita e

da despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recurso, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (8º Parágrafo único e 50, I, da LRF).

Art.21. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2021, constante do Demonstrativo VII, desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (Art. 4º § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art.22. No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, somente ocorrerão quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art.23. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução da despesa orçamentária de 2021, deverá obedecer ao que preceitua a lei complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art.24. Os procedimentos administrativos de estima do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16. itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade, bem como nos processos de nomeação e contratação de pessoal.

Parágrafo único: Para efeito do disposto no Art.16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I, do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Art. 16, § 3º da LRF).

Art.25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Art. 45 da LRF).

Art.26. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recurso na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. (Art. 62 da LRF).

Art.27. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de despesa /modalidade de aplicação/elemento de despesa/desdobramento do elemento de despesa, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN/SOF nº 163/2001.

Art.28. Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020. (Art. 167. I da Constituição Federal).

Art.29. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo poder

público municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno / ano do Ensino Fundamental, do aluno / ano do transporte escolar, do aluno / ano do Ensino Infantil, do aluno / ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc. (Art. 4º, I, "e" da LRF).

Parágrafo único: Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tornando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, "e" da LRF).

Art.30. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.31. A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento às despesas de capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF. (Arts. 30, 31 e 32 da LRF).

Art.32. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica. (Art. 32, I da LRF).

Art.33. Ultrapassado o endividamento definido no art. 30 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Art. 14, desta Lei. (Art 5º. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art.34. O Executivo e o Legislativo Municipal, autorizado por Lei, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da Lei, observados os limites e as regras da LRF (Art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único: Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para 2021.

Art.35. Ressalvada a hipótese do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes, em 2021, executivo e legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificadas no exercício de 2021, obedecendo aos limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da LRF).

Art.36. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional

interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (Art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art.37. O executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (Arts. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação das despesas com horas-extras;
- II - Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.38. O executivo municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas e estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objetos de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).

Art.39. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita. (Art. 14, § 3º da LRF).

Art.40. O ato que conceder ou ampliar incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (Art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.41. O chefe do Poder Executivo municipal deverá estabelecer e publicar, em até 30 (trinta dias) após a publicação da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma da execução mensal para suas Unidades Gestoras. (Art. 8º da LRF).

Art.42. O Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valor de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos. (Art. 13 da LRF).

Art.43. Os poderes Executivo e Legislativo organizarão através de ato próprio, a execução de suas despesas na forma de quotas mensais

de pessoal e encargos, manutenção operacional e atividades finalísticas, garantindo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art.44. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica. (Art. 4º, I, "F" e 26 da LRF).

Parágrafo único: As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Art. 70, parágrafo único da CF), bem como só poderão receber outros recursos após a devida legalização de anteriores, conforme preconiza a Deliberação 200 do TCE/RJ.

Art.45. O Executivo Municipal, até o dia 31 de agosto de 2020, enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2020.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o executivo municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até à sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fonte de recursos o superávit financeiro de 2020, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art.46. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de Tesouraria.

Art.47. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, com a prévia autorização Legislativa.

Art.48. O executivo municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do município, dando ciência ao Poder Legislativo até o prazo máximo de 03 dias após a assinatura.

Art.49. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria Madalena, 16 de Julho de 2020.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Condenações Judiciais	2.500.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência. Paralisação de Projetos	300.000,00 2.200.000,00
Intempéries	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	100.000,00
SUBTOTAL	2.600.000,00	SUBTOTAL	2.600.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de Arrecadação por risco de crise	100.000,00	Contingenciamento de projetos não inicializados	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00

TOTAL	2.700.000,00	TOTAL	2.700.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

ESPECIFICAÇÃO	2021						2022						2023					
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL		
	Corrente (a)	Constante	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100		
Receita Total	62.061.886,86	62.061.886,86	-	106,384	60.379.155,60	60.379.155,60	-	100,000	61.888.634,49	61.888.634,49	-	100,000	61.888.634,49	61.888.634,49	-	100,000		
Receita Primária (I)	60.707.668,89	60.707.668,89	-	104,063	59.629.155,60	59.629.155,60	-	98,758	61.119.884,49	61.119.884,49	-	98,758	61.119.884,49	61.119.884,49	-	98,758		
Despesa Total	62.039.344,04	62.039.344,04	-	106,346	60.379.155,60	60.379.155,60	-	100,000	61.888.634,49	61.888.634,49	-	100,000	61.888.634,49	61.888.634,49	-	100,000		
Despesa Primária (II)	60.598.619,96	60.598.619,96	-	103,876	58.079.155,60	58.079.155,60	-	96,191	59.531.134,49	59.531.134,49	-	96,191	59.531.134,49	59.531.134,49	-	96,191		
Resultado Primário (III) = (I - II)	109.048,93	109.048,93	-	0,187	1.550.000,00	1.550.000,00	-	2,567	1.588.750,00	1.588.750,00	-	2,567	1.588.750,00	1.588.750,00	-	2,567		
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Pública Consolidada	8.235.933,20	8.235.933,20	-	14,118	8.035.933,20	8.035.933,20	-	13,309	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Consolidada Líquida	(5.500.000,00)	(5.500.000,00)	-	(9,428)	(5.450.000,00)	(5.450.000,00)	-	(9,026)	(6.650.000,00)	(6.650.000,00)	-	(10,745)	(6.650.000,00)	(6.650.000,00)	-	(10,745)		
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas			II-Metas Realizadas			Variação (II-I)	
	em 2019 (a)	% PIB	% RCL	em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	55.526.328,04	0,00 0	98,008	63.639.193,61	0,00 0	100,000	8.112.865,57	14,61
Receita Primária (I)	55.304.928,04	0,00 0	97,617	63.384.420,68	0,00 0	99,600	8.079.492,64	14,61
Despesa Total	55.526.328,15	0,00 0	98,008	65.123.450,23	0,00 0	102,332	9.597.122,08	17,28
Despesa Primária (II)	54.155.026,23	0,00 0	95,587	63.982.231,49	0,00 0	100,539	9.827.205,26	18,15
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.149.901,81	0,00 0	2,030	(597.810,81)	0,00 0	(0,939)	(1.747.712,62)	-151,99
Resultado Nominal	(385.347,29)	0,00 0	(0,680)	1.492.243,21	0,00 0	2,345	1.877.590,50	-487,25
Dívida Pública Consolidada	8.835.933,20	0,00 0	15,596	-	0,00 0	-	(8.835.933,20)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	(3.500.000,00)	0,00 0	(6,178)	(7.375.163,33)	0,00 0	(11,589)	(3.875.163,33)	110,72

ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2021												
R\$												
1,00												
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	53.434.558,94	55.526.328,04	3,91	57.479.048,72	3,52	62.061.886,86	7,97	60.379.155,60	-2,71	61.888.634,49	2,50	
Receita Primária (I)	52.761.406,84	55.304.928,04	4,82	57.252.113,72	3,52	60.707.668,89	6,04	59.629.155,60	-1,78	61.119.884,49	2,50	
Despesa Total	53.434.558,94	55.526.328,15	3,91	58.244.986,53	4,90	62.039.344,04	6,51	60.379.155,60	-2,68	61.888.634,49	2,50	
Despesa Primária (II)	53.146.387,83	54.155.026,23	1,90	56.839.402,06	4,96	60.598.619,96	6,61	58.079.155,60	-4,16	59.531.134,49	2,50	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(384.980,99)	1.149.901,81	398,69	412.711,66	-64,11	109.048,93	-73,58	1.550.000,00	1321,38	1.588.750,00	2,50	
Resultado Nominal	1.436.729,53	(385.347,29)	126,82	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	9.135.933,20	8.835.933,20	-3,28	8.452.933,20	-4,33	8.235.933,20	-2,57	8.035.933,20	-2,43	-	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(2.500.000,00)	(3.500.000,00)	40,00	(4.500.000,00)	28,57	(5.500.000,00)	22,22	(5.450.000,00)	-0,91	(6.650.000,00)	22,02	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	53.434.558,94	55.526.328,04	3,91	57.479.048,72	3,52	62.061.886,86	7,97	60.379.155,60	-2,71	61.888.634,49	2,50	
Receita Primária (I)	52.761.406,84	55.304.928,04	4,82	57.252.113,72	3,52	60.707.668,89	6,04	59.629.155,60	-1,78	61.119.884,49	2,50	
Despesa Total	53.434.558,94	55.526.328,15	3,91	58.244.986,53	4,90	62.039.344,04	6,51	60.379.155,60	-2,68	61.888.634,49	2,50	
Despesa Primária (II)	53.146.387,83	54.155.026,23	1,90	56.839.402,06	4,96	60.598.619,96	6,61	58.079.155,60	-4,16	59.531.134,49	2,50	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(384.980,99)	1.149.901,81	398,69	412.711,66	-64,11	109.048,93	-73,58	1.550.000,00	1321,38	1.588.750,00	2,50	
Resultado Nominal	1.436.729,53	(385.347,29)	126,82	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	9.135.933,20	8.835.933,20	-3,28	8.452.933,20	-4,33	8.235.933,20	-2,57	8.035.933,20	-2,43	-	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(2.500.000,00)	(3.500.000,00)	40,00	(4.500.000,00)	28,57	(5.500.000,00)	22,22	(5.450.000,00)	-0,91	(6.650.000,00)	22,02	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	21.989.733,97	95,03	20.939.733,97	95,23	19.689.733,97	94,03
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.150.000,00	4,97	1.050.000,00	4,77	1.250.000,00	5,97
TOTAL	23.139.733,97	100,00	21.989.733,97	100,00	20.939.733,97	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	216.000,00	4.764,06
Alienação de Bens Móveis	-	216.000,00	4.764,06
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=((Ia-Id)+IIIh)	2018 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2017 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	220.764,06	220.764,06	4.764,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Outros Aportes para o RPPS	0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.00	0.00	0.00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações	0.00	0.00	0.00
Outros Bens e Direitos	0.00	0.00	0.00

Página: 2 de 2

PI ANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00	0.00
Civil	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Militar	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00	0.00
Civil	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Militar	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00
PREVIDÊNCIA (XII)	0.00	0.00	0.00
Benefícios-Civil	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários	0.00	0.00	0.00
Benefícios-Militar	0.00	0.00	0.00
Reformas	0.00	0.00	0.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Pensões	0.00	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0.00	0.00	0.00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0.00	0.00	0.00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.00	0.00	0.00
Recursos para Formação de Reserva	0.00	0.00	0.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	5.549.302,93
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	495.908,65
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.053.394,28
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	5.053.394,28
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.053.394,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: EXECUTIVO MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas	
	2020	Total



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	69.493.503,81	-	69.493.503,81
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.324.285,16	-	6.324.285,16
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.354.217,97	-	1.354.217,97
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	29.733,91	-	29.733,91
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	61.632.815,69	-	61.632.815,69
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	152.451,08	-	152.451,08
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	232.608,38	-	226.935,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	232.608,38	-	226.935,00
Total de Receitas		69.726.112,19		69.726.112,19
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.664.225,33	-	7.477.293,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.664.225,33	-	7.477.293,00
Total das Deduções		7.477.293,00		7.477.293,00
Total Líquido das Receitas		62.061.886,86		
Total Geral		62.061.886,86		62.061.886,86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
2021

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

AGROPECUARIA FORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

Facilitar o produtor a escoar a sua produção leiteira e de laticínios

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.778.547,37

PROGRAMA

AGUAS DE MADALENA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

AGUAS DE MADALENA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 55.955,33

PROGRAMA

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO

ESCOLA DE BASE

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$
11.416.923,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 8****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**Nº 01.01.00****OBJETIVO**

ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 2.975.564,68****PROGRAMA**

DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 13****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**Nº 02.11.00****OBJETIVO**

DEFESA CIVIL

JUSTIFICATIVA**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 38.930,56****PROGRAMA**

Educação Ambiental

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 18****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**Nº 07.01.00****OBJETIVO**

Educação Ambiental

JUSTIFICATIVA**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 94.556,26****PROGRAMA**

ESPORTE SOLIDÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 21****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**Nº 02.08.00****OBJETIVO**

ESPORTE SOLIDÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 65.686,22
---	----------------------

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00

OBJETIVO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 1.160.521,12
---	-------------------------

PROGRAMA

MADALENA - CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

MADALENA - CIDADE LIMPA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 907.654,01
---	-----------------------

PROGRAMA

MADALENA É CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO

MADALENA É CULTURA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 160.013,55
---	-----------------------

PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 647.947,12
---	-----------------------

PROGRAMA

MORAR BEM

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00

OBJETIVO

MORAR BEM

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 27.453,69
---	----------------------

PROGRAMA

PLANTANDO O AMANHA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 33

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO

PLANTANDO O AMANHA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 198.535,00
---	-----------------------

PROGRAMA

Qualificação profissional do trabalhador

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 04.01.00

OBJETIVO

Qualificação profissional do trabalhador

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 14.306,63
---	----------------------

PROGRAMA

TROCANDO IDÉIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 40

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.11.00

OBJETIVO

TROCANDO IDÉIAS

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 209.097,13

PROGRAMA

TURISMO FAZ DINHEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.01.00

OBJETIVO

TURISMO FAZ DINHEIRO

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.049.153,06

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00

OBJETIVO

APOIO ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 32.785.316,79

PROGRAMA

ASSITÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 43

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

ASSITÊNCIA BÁSICA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 158.712,01

PROGRAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 49**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº 03.01.00**

OBJETIVO

SAÚDE TOTAL

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 7.818.413,29**

PROGRAMA

CASA DE PASSAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 51**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº 04.01.00**

OBJETIVO

CASA DE PASSAGEM

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 133.605,49**

PROGRAMA

Atendimento Integral a Família

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº 04.01.00**

OBJETIVO

Atendimento Integral a Família

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 342.451,29**

R\$

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS **62.039.344,04**

METAS E AÇÕES DE PROGRAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Ação	Valores	
	2021	Total
0.231.000-Contribuição Patronal ao INSS.	2.684.656,35	2.684.656,35
0.233.000-Atendimento a Encargos com Inativos.	525.419,48	525.419,48
0.234.000-Atendimento a Encargos com o PASEP.	356.281,26	356.281,26
0.235.000-Atendimento a Encargos com Pensionistas.	463.493,70	463.493,70
0.236.000-Pagamento de Parcelas da Dívida para com o INSS.	923.927,98	923.927,98
0.237.000-Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.	516.796,10	516.796,10
1.014.000-Recuperação e Preservação de Nascentes e Mananciais.	36.846,43	36.846,43
1.016.000-Construção, Ampliação e Manutenção de Rede de Fornecimento de Água Potável.	19.108,90	19.108,90
1.040.000-Restauração e Adaptação do Prédio da Câmara Municipal.	4.948,36	4.948,36
1.045.000-Construção de Calçadas no Município	10.261,16	10.261,16
1.071.000-Construção de bueiros e manilhamento de Estradas do Plano rodoviário Municipal	19.108,89	19.108,89
1.074.000-Construção de Pontes nas Localidades Municipais	120.725,60	120.725,60
1.092.000-Construção e Restauração de Galerias de águas Pluviais.	21.935,09	21.935,09
1.093.000-Construção, Restauração e Manutenção de Rede de Esgotos.	52.899,52	52.899,52
1.094.000-Pavimentação de Ruas.	3.406,39	3.406,39
1.115.000-Melhoria das Condições de Habitabilidade da População Urbana.	27.453,69	27.453,69
1.128.000-Preservação do Patrimônio Histórico.	1.906,12	1.906,12
1.130.000-Recuperação e Preservação de Fachadas de Residências de Arquitetura Singular.	3.992,81	3.992,81
1.210.000-Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos Municipais	256.934,00	256.934,00
1.223.000-Construção de Fossas e Filtros Anaeróbicos.	9.671,13	9.671,13
1.239.000-Prevenção, Monitoramento e Ações em áreas de risco do Município	38.217,80	38.217,80
1.375.000-Implementação, Normatização e Gerencimaneto de trânsito em áreas urbanas.	19.108,89	19.108,89
1.391.000-Construção de Mataburros em Estradas do Plano Rodoviário Municipal	1.554,45	1.554,45
1.434.000-Ações Específicas Relacionadas com a Organização dos Serviços de Saúde, Acesso da População e Aplicaç	28.591,44	28.591,44
1.435.000-Aquisição de Patrulha Mecanizada	969.201,56	969.201,56
2.007.000-Estimulo à Produção Agropecuaria	33.621,76	33.621,76
2.009.000-Exposição Agropecuaria	55.819,56	55.819,56
2.010.000-Concurso Leiteiro	177.261,82	177.261,82
2.028.000-Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	405.559,62	405.559,62
2.039.000-Capacitação de Recursos Humanos.	2.969,02	2.969,02
2.045.000-Manutenção de Calçadas no Município	28.591,44	28.591,44
2.048.000-Ações Emergenciais de Defesa Civil na sede e nos Distritos.	38.930,56	38.930,56
2.070.000-Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias Municipais	260.792,84	260.792,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

2.082.000-Ampliação, Restauração e Manutenção de Cemitérios Públicos.	43.227,80	43.227,80
2.085.000-Aquisição de Placas indicativas de Ruas, e Estradas do Plano Rodoviário Municipal	16.720,28	16.720,28
2.097.000-Amp.Rest.Manut.das Praças do Município	532.047,93	532.047,93
2.105.000-Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.	527.082,37	527.082,37
2.109.000-Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	3.812,24	3.812,24
2.122.000-Manutenção de Unidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	121.448,09	121.448,09
2.123.000-Concessão de Bolsas de Estudo à Estudantes do Ensino Superior.	2.417,66	2.417,66
2.124.000-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio.	953,06	953,06
2.126.000-Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.	161.559,86	161.559,86
2.127.000-Manutenção de Unidade de Apoio a Estudantes.	31.450,62	31.450,62
2.136.000-Atendimento as ações Assistênciais à saúde.	265.820,91	265.820,91
2.148.000-Restauração e Manutenção de Sistema de Comunicação Rádio Amador.	10.127,71	10.127,71
2.149.000-Restauração e Manutenção de Sistema de Retransmissão de Sinais de TV.	33.397,57	33.397,57
2.151.000-Fomento à Produção de Produtos Artesanais para Consumo Turístico.	17.469,37	17.469,37
2.156.000-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.	2.967.647,30	2.967.647,30
2.157.000-Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.	316.708,80	316.708,80
2.158.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	63.005,43	63.005,43
2.159.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	2.465.693,76	2.465.693,76
2.160.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	109.496,17	109.496,17
2.161.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	71.756,22	71.756,22
2.162.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.	196.595,40	196.595,40
2.163.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	24.073,96	24.073,96
2.164.000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo.	99.893,34	99.893,34
2.165.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1.344.574,57	1.344.574,57
2.166.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	581.042,54	581.042,54
2.168.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.	79.948,44	79.948,44
2.169.000-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	993.647,65	993.647,65
2.175.000-Revisão do Benefício de Prestação Continuada.	646,06	646,06
2.195.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Lixo.	19.342,25	19.342,25
2.196.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Conservação de Vias e Logradouros Públicos.	312.823,24	312.823,24
2.197.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública.	33.557,25	33.557,25
2.198.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública.	62.220,62	62.220,62
2.199.000-Aquisição, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados.	1.370.161,41	1.370.161,41
2.200.000-Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados em Atendimento de Saúde.	28.243,00	28.243,00
2.201.000-Atendimento aos Encargos com Consumo de Energia Elétrica para o Serviço Público Municipal.	1.271.009,10	1.271.009,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

2.202.000-Atendimento aos Encargos com Serviços de Telefonia para o Serviço Público Municipal.	96.523,23	96.523,23
2.203.000-Atendimento aos Encargos com Publicação de Atos Oficiais.	35.419,90	35.419,90
2.207.000-Manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários.	336.581,25	336.581,25
2.211.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.	261.267,84	261.267,84
2.212.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	9.554,46	9.554,46
2.213.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Agricultura.	9.303,26	9.303,26
2.214.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	14.295,75	14.295,75
2.215.000-Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.	149.162,59	149.162,59
2.216.000-Combate às Carências Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos-Programa VAN.	74.356,61	74.356,61
2.217.000-Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde PAB-PACS	7.000,27	7.000,27
2.218.000-Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	501.849,67	501.849,67
2.227.000-Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	152.353,62	152.353,62
2.240.000-Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC	5.391.265,69	5.391.265,69
2.255.000-At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. do Gabinete e Órgãos de Assessor. do Poder Executivo Muni	1.127.353,10	1.127.353,10
2.256.000-Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Planeja	107.689,06	107.689,06
2.257.000-Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Sec. de Administração.	2.050.000,00	2.050.000,00
2.258.000-At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comun	1.006.894,84	1.006.894,84
2.259.000-At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	3.709.175,43	3.709.175,43
2.260.000-At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	3.066.058,44	3.066.058,44
2.261.000-At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	300.000,00	300.000,00
2.262.000-At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura.	549.400,00	549.400,00
2.263.000-At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.	235.750,00	235.750,00
2.265.000-At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	3.380.000,00	3.380.000,00
2.266.000-At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Co	663.364,63	663.364,63
2.273.000-Atendimento às Crianças matriculadas em Pré-escolas.	5.515,78	5.515,78
2.278.000-Recuperação e Reflorestamento de Areas Degradadas	94.556,26	94.556,26
2.279.000-Manutenção das Atividades de Produção de Mudanças e demais Ações Desenvolvidas no Horto Floresta Muni	140.460,89	140.460,89
2.289.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saúde.	74.225,26	74.225,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

2.291.000-Inf. Administ. e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	22.366,55	22.366,55
2.299.000-Manutenção do Posto de Educação a Distância.	2.153,80	2.153,80
2.303.000-Manutenção de Pórtico na RJ 182.	19.060,96	19.060,96
2.376.000-Merenda Escolar Ensino Infantil	90.442,67	90.442,67
2.381.000-Merenda Escolar Ensino Fundamental	238.260,61	238.260,61
2.382.000-Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infantil.	3.624.866,71	3.624.866,71
2.384.000-Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	150.302,38	150.302,38
2.385.000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	151.957,21	151.957,21
2.387.000-At. a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Controladoria Geral do Município	277.000,00	277.000,00
2.388.000-Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	35.193,09	35.193,09
2.389.000-Despesas com Precatórios	1.474.331,67	1.474.331,67
2.398.000-Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	76.237,29	76.237,29
2.399.000-Atend. Pessoas Portadoras Necessidades Especiais	19.793,44	19.793,44
2.402.000-Programa de Atendimento do Direito da Mulher no Lar e Fora dele	3.958,72	3.958,72
2.403.000-Programa de Atendimento a Igualdade Racial Agora e Sempre	3.958,69	3.958,69
2.412.000-Realização de Festas e Eventos no Município.	1.031.683,69	1.031.683,69
2.413.000-Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação.	2.859,18	2.859,18
2.414.000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso	9.530,49	9.530,49
2.416.000-Manutenção de funcionamento da CASA de PASSAGEM	133.605,49	133.605,49
2.420.000-Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assitência Social	16.824,42	16.824,42
2.424.000-Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Federal IGD/SUAS	27.999,19	27.999,19
2.428.000-Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Cofinanciamento Federal PSB	177.686,97	177.686,97
2.429.000-Manutenção e Desenvolvimento do Cofinanciamento Estadual PSB	75.382,35	75.382,35
2.430.000-Financiamento de Ações de Atenção Básico à Saúde PAB FIXO.	443.453,20	443.453,20
2.431.000-Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA	46.306,32	46.306,32
2.432.000-Manutenção e Desenvolvimento do PROGRAMA CURUMIM	15.076,46	15.076,46
2.434.000-Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador	14.306,63	14.306,63
2.436.000-Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão ao Serviço de Saúde - PMAQ.	279.905,30	279.905,30
2.437.000-Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.	119.094,37	119.094,37
2.438.000-Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	14.460,82	14.460,82
2.439.000-Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	3.812,22	3.812,22
2.440.000-Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	12.937,66	12.937,66
2.441.000-Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	22.753,53	22.753,53
2.444.000-Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	48.460,08	48.460,08
2.445.000-Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60%	5.549.302,93	5.549.302,93
2.446.000-Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais	53.131,44	53.131,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

2.447.000-Manutenção e Funcionamento das Agências Distritais dos Correios no Município.	53.844,53	53.844,53
2.448.000-Manutenção e Administração de Receitas Públicas	77.326,68	77.326,68
2.451.000-Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	11.721,99	11.721,99
2.452.000-Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais.	61.514,09	61.514,09
2.464.000-Atendimento às Despesas com Vencimento e vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal da Assistê	786.207,32	786.207,32
2.465.000-Fornecimento de Transporte Escolar à Alunos da Educação Básica.	673.713,28	673.713,28
2.466.000-Manutenção, Reforma e Adequação em Prédios Escolares.	34.933,28	34.933,28
2.467.000-Auxílio Financeiro e Estudantes da Guarda Mirim.	19.060,96	19.060,96
2.468.000-Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de DADOS	165.571,85	165.571,85
2.469.000-Honorários Advocatícios Sucumbenciais no Âmbito da Procuradoria Geral.	18.000,00	18.000,00
TOTAL DA LDO	62.039.344,04	62.039.344,04

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena - RJ

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2021

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 001/2020

Data: 09/03/2020

Tipo: Projeto de Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.06.00****FUNÇÃO**

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 20****SUBFUNÇÃO**

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 782****PROGRAMA**

AGROPECUARIA FORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de bueiros e manilhamento de Estradas do Plano rodoviário Municipal

CÓDIGO DO PROJETO**Nº 71****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

km

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 19.108,89****UNIDADE EXECUTORA**

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.06.00****FUNÇÃO**

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 20****SUBFUNÇÃO**

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 782****PROGRAMA**

AGROPECUARIA FORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de Pontes nas Localidades Municipais

CÓDIGO DO PROJETO**Nº 74****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 120.725,60

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

AGROPECUARIA FORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de Mataburros em Estradas do Plano Rodoviário Municipal

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 391

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.554,45

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

AGROPECUARIA FORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias Municipais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 70

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

4,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 260.792,84
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	
Extensão Rural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606
PROGRAMA	
AGROPECUARIA FORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Aquisição de Patrulha Mecanizada	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 435
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 969.201,56
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	
Extensão Rural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606
PROGRAMA	
AGROPECUARIA FORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Estimulo à Produção Agropecuaria	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 33.621,76
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	
Promoção da Produção Agropecuária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608
PROGRAMA	
AGROPECUARIA FORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Concurso Leiteiro	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 177.261,82
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	
Promoção da Produção Agropecuária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608
PROGRAMA	
AGROPECUARIA FORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das Atividades de Produção de Mudas e demais Ações Desenvolvidas no Horto Florestal Municipal.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 279
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 140.460,89
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	
Promoção Comercial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 691
PROGRAMA	
AGROPECUARIA FORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Exposição Agropecuaria	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 55.819,56
UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.00
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	
AGUAS DE MADALENA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Construção, Ampliação e Manutenção de Rede de Fornecimento de Água Potável.

CÓDIGO DO PROJETO	Nº 16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 19.108,90

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.01.00**

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO

Recursos Hídricos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 544**

PROGRAMA

AGUAS DE MADALENA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Recuperação e Preservação de Nascentes e Mananciais.

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 36.846,43

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 163**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 24.073,96****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 361****PROGRAMA**

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 3****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 169**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 993.647,65****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 361****PROGRAMA**

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 3**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Merenda Escolar Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 381****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 238.260,61****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 361****PROGRAMA**

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 444****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 16.153,36****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 361****PROGRAMA**

ESCOLA DE BASE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 445
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.549.302,93
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
ESCOLA DE BASE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Fornecimento de Transporte Escolar à Alunos da Educação Básica.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 465
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 673.713,28
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção, Reforma e Adequação em Prédios Escolares.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 466

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 34.933,28

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Auxílio Financeiro e Estudantes da Guarda Mirim.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 467

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 19.060,96

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 3****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Atendimento às Crianças matriculadas em Pré-escolas.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 273**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 5.515,78****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 365****PROGRAMA**

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 3****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Merenda Escolar Ensino Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 376**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 90.442,67****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
ESCOLA DE BASE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infantil.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 382
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.624.866,71
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
ESCOLA DE BASE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 444
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 32.306,72
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 446

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 53.131,44

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

ESCOLA DE BASE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 452

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 61.514,09

UNIDADE EXECUTORA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 31****PROGRAMA**

ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 8****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 156****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 2.967.647,30****UNIDADE EXECUTORA**

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 01.01.00****FUNÇÃO**

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 1****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 8****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO**

Restauração e Adaptação do Prédio da Câmara Municipal.

CÓDIGO DO PROJETO**Nº 40****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 4.948,36****UNIDADE EXECUTORA**

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 01.01.00****FUNÇÃO**

Legislativa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 1
SUBFUNÇÃO Formação de Recursos Humanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 128
PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Capacitação de Recursos Humanos.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 39
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.969,02
UNIDADE EXECUTORA SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.00
FUNÇÃO Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA DEFESA CIVIL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Ações Emergenciais de Defesa Civil na sede e nos Distritos.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 48
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 38.930,56
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01.00
FUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO

Recuperação de Áreas Degradadas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 543**

PROGRAMA

Educação Ambiental

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Recuperação e Reflorestamento de Areas Degradadas

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 278**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 94.556,26**

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA

ESPORTE SOLIDÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 438**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 14.460,82**

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 27****SUBFUNÇÃO**

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 812****PROGRAMA**

ESPORTE SOLIDÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 21****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 439****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 3.812,22****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 27****SUBFUNÇÃO**

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 812****PROGRAMA**

ESPORTE SOLIDÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 21****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 440****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 12.937,66****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
ESPORTE SOLIDÁRIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 21
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 441
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.753,53
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
ESPORTE SOLIDÁRIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 21
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 451
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.721,99
UNIDADE EXECUTORA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.00**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção e Restauração de Galerias de águas Pluviais.

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 92**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

ML

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 21.935,09**

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.00**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Pavimentação de Ruas.

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 94**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

ML

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 3.406,39**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Prevenção, Monitoramento e Ações em áreas de risco do Município

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 239

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

ML

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 38.217,80

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Pórtico na RJ 182.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 303

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 19.060,96

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de Calçadas no Município

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 45

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

ML

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.261,16

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Calçadas no Município

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 45

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

1,00	ML
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 28.591,44
UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.00
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Ampliação, Restauração e Manutenção de Cemitérios Públicos.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 82
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 43.227,80
UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.00
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Amp.Rest.Manut.das Praças do Município	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 532.047,93
--	-----------------------

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ampliação dos Serviços de Conservação de Vias e Logradouros Públicos.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 196

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 312.823,24
--	-----------------------

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 198
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 62.220,62
UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.00
FUNÇÃO	
Saneamento	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	
Saneamento Básico Urbano	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Construção, Restauração e Manutenção de Rede de Esgotos.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 93
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	ML
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 52.899,52
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.00
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Infra-estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Implementação, Normatização e Gerencimaneto de trânsito em áreas urbanas.

CÓDIGO DO PROJETO	Nº 375
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 19.108,89

UNIDADE EXECUTORA
 SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.11.00**

FUNÇÃO
 Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
 Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
 INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 Aquisição de Placas indicativas de Ruas, e Estradas do Plano Rodoviário Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 85**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 16.720,28**

UNIDADE EXECUTORA
 SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.00**

FUNÇÃO
 Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
 Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
 MADALENA - CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE

Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Lixo.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 195****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 19.342,25****UNIDADE EXECUTORA**

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.06.00****FUNÇÃO**

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 15****SUBFUNÇÃO**

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 452****PROGRAMA**

MADALENA - CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 28****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 197****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 33.557,25****UNIDADE EXECUTORA**

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.06.00****FUNÇÃO**

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 17****SUBFUNÇÃO**

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 512****PROGRAMA**

MADALENA - CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 28**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de Fossas e Filtros Anaeróbicos.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 223

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.671,13

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

MADALENA - CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 508.502,13

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

MADALENA - CIDADE LIMPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 28
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 207
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 336.581,25
UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.00
FUNÇÃO	
Cultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13
SUBFUNÇÃO	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391
PROGRAMA	
MADALENA É CULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 29
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Recuperação e Preservação de Fachadas de Residências de Arquitetura Singular.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.992,81
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Cultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13
SUBFUNÇÃO	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391
PROGRAMA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

MADALENA É CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Preservação do Patrimônio Histórico.

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 128**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.906,12**

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 391**

PROGRAMA

MADALENA É CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 109**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 3.812,24**

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

MADALENA É CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 29****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 384**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 150.302,38****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.04.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 126****PROGRAMA**

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 30****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 211**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 261.267,84****UNIDADE EXECUTORA**

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.06.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 30
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos Municipais	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 210
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	m ²
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 256.934,00
UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Tecnologia da Informação	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 30
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 212
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 9.554,46
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 126

PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Agricultura.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 213

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.303,26

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 214

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 14.295,75

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO

Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 126****PROGRAMA**

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 30****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saúde.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 289****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 74.225,26****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 05.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 126****PROGRAMA**

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 30****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Inf. Administ. e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 291****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 22.366,55****UNIDADE EXECUTORA**

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.06.00****FUNÇÃO**

Habitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 16
SUBFUNÇÃO Habitação Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 482
PROGRAMA MORAR BEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 31
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO Melhoria das Condições de Habitabilidade da População Urbana.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 115
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	m ²
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 27.453,69
UNIDADE EXECUTORA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Médio	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362
PROGRAMA PLANTANDO O AMANHA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 33
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 124
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 953,06
UNIDADE EXECUTORA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 362**

PROGRAMA

PLANTANDO O AMANHÃ

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 33**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Unidade de Apoio a Estudantes.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 127**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 31.450,62**

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA

PLANTANDO O AMANHÃ

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 33**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Concessão de Bolsas de Estudo à Estudantes do Ensino Superior.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 123**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 2.417,66**

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 364****PROGRAMA**

PLANTANDO O AMANHA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 33****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 126****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 161.559,86****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.08.00****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 364****PROGRAMA**

PLANTANDO O AMANHA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 33****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção do Posto de Educação a Distância.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 299****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 2.153,80****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO	
Trabalho	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Qualificação profissional do trabalhador	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 39
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 434
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 14.306,63
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.00
FUNÇÃO	
Comunicações	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 24
SUBFUNÇÃO	
Telecomunicações	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 722
PROGRAMA	
TROCANDO IDÉIAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 40
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de DADOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 468
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 165.571,85
UNIDADE EXECUTORA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.11.00**

FUNÇÃO

Comunicações

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 24**

SUBFUNÇÃO

Telecomunicações

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 722**

PROGRAMA

TROCANDO IDÉIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 40**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Restauração e Manutenção de Sistema de Comunicação Rádio Amador.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 148**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 10.127,71**

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.11.00**

FUNÇÃO

Comunicações

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 24**

SUBFUNÇÃO

Telecomunicações

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 722**

PROGRAMA

TROCANDO IDÉIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 40**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Restauração e Manutenção de Sistema de Retransmissão de Sinais de TV.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 149**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 33.397,57**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 22

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA

TURISMO FAZ DINHEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Fomento à Produção de Produtos Artesanais para Consumo Turístico.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 151

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 17.469,37

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA

TURISMO FAZ DINHEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Realização de Festas e Eventos no Município.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 412

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.031.683,69
--	-------------------------

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 157**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 316.708,80
--	-----------------------

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. do Gabinete e Órgãos de Assessor. do Poder Executivo Municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 255**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 1.127.353,10
UNIDADE EXECUTORA	
GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Honorários Advocatícios Sucumbenciais no Âmbito da Procuradoria Geral.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 469
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 18.000,00
UNIDADE EXECUTORA	
GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Comunicação Social	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Atendimento aos Encargos com Publicação de Atos Oficiais.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 203



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 35.419,90
--	----------------------

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.03.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 121****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 158****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 63.005,43****UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.03.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 121****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 256
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 107.689,06

UNIDADE EXECUTORA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 159**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.465.693,76
--	-------------------------

UNIDADE EXECUTORA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Sec. de Administração.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 257
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.050.000,00

UNIDADE EXECUTORA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados em Atendimento de Saúde.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 200**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 28.243,00**

UNIDADE EXECUTORA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 11**

SUBFUNÇÃO
Proteção e Benefícios ao Trabalhador

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 331**

PROGRAMA
APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

OPERAÇÃO ESPECIAL

Atendimento a Encargos com Inativos.

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL**Nº 233**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 525.419,48****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.04.00****FUNÇÃO**

Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 11****SUBFUNÇÃO**

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 331****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****OPERAÇÃO ESPECIAL**

Atendimento a Encargos com Pensionistas.

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL**Nº 235**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 463.493,70****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.04.00****FUNÇÃO**

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 26****SUBFUNÇÃO**

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 782****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Aquisição, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 199****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 1.370.161,41****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.05.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 121****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL**Nº 237****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 516.796,10****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.05.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Atendimento aos Encargos com Consumo de Energia Elétrica para o Serviço Público Municipal.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 201
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.271.009,10
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 109.496,17
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 266**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 663.364,63**

UNIDADE EXECUTORA

SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Despesas com Precatórios

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 389**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.474.331,67**

UNIDADE EXECUTORA

SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração de Receitas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 129**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Administração de Receitas Públicas

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 448**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 77.326,68****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.05.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Telecomunicações

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 722****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Atendimento aos Encargos com Serviços de Telefonia para o Serviço Público Municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 202**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 96.523,23****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.05.00****FUNÇÃO**

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 9****SUBFUNÇÃO**

Previdência Básica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 271
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Contribuição Patronal ao INSS.	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 231
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.684.656,35
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.00
FUNÇÃO	
Previdência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 9
SUBFUNÇÃO	
Previdência Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 271
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Atendimento a Encargos com o PASEP.	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 234
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 356.281,26
UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.00
FUNÇÃO	
Previdência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 9
SUBFUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Previdência Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 271

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Pagamento de Parcelas da Dívida para com o INSS.

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 236

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 923.927,98

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 161

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 71.756,22

UNIDADE EXECUTORA

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 260****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 3.066.058,44****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.07.00****FUNÇÃO**

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 20****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 162****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 196.595,40****UNIDADE EXECUTORA**

SEC DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 02.07.00****FUNÇÃO**

Agricultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 262
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 549.400,00
UNIDADE EXECUTORA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 259
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.709.175,43
UNIDADE EXECUTORA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361**PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 413

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.859,18**UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11.00**FUNÇÃO**

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 6**SUBFUNÇÃO**

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 182**PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 168

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 79.948,44**UNIDADE EXECUTORA**

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 258

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.006.894,84

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.00

FUNÇÃO

Comunicações

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 24

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Funcionamento das Agências Distritais dos Correios no Município.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 447

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 53.844,53

UNIDADE EXECUTORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE At. a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Controladoria Geral do Município	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 387
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 277.000,00
UNIDADE EXECUTORA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 388
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 35.193,09
UNIDADE EXECUTORA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 165**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.344.574,57**

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 265**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 3.380.000,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Atendimento às Despesas com Vencimento e vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 464****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 786.207,32****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 244****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 166****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 581.042,54

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Direitos da Cidadania

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 14

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Programa de Atendimento do Direito da Mulher no Lar e Fora dele

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.958,72

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Direitos da Cidadania

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 14

SUBFUNÇÃO

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 422

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 398

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

1,00		und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 76.237,29
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.01.00
FUNÇÃO		
Direitos da Cidadania		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 14
SUBFUNÇÃO		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 422
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Programa de Atendimento a Igualdade Racial Agora e Sempre		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 403
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 3.958,69
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 06.01.00
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 164



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 99.893,34
--	----------------------

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 06.01.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 263****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 235.750,00
--	-----------------------

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 07.01.00****FUNÇÃO**

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 4****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 18.580,24
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 385
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 151.957,21
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01.00
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 261
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 300.000,00

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO
 Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
 Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
 APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 42**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 414**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 9.530,49**

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 04.01.00**

FUNÇÃO
 Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
 ASSITÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 43**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE

Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assitência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 420**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 16.824,42****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 242****PROGRAMA**

ASSITÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 43****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Atend. Pessoas Portadoras Necessidades Especiais

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 399**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 19.793,44****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Previdência Complementar

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 273****PROGRAMA**

ASSITÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 43**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Revisão do Benefício de Prestação Continuada.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 175****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 646,06****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 05.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 243****PROGRAMA**

ASSITÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 43**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Unidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 122****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 121.448,09****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 03.01.00****FUNÇÃO**

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 10****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

SAÚDE TOTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 49
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Ações Específicas Relacionadas com a Organização dos Serviços de Saúde, Acesso da População e Aplicação dos Recursos Financeiros do SUS.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 434
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 28.591,44
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
SAÚDE TOTAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 49
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Atendimento as ações Assistenciais à saúde.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 136
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 265.820,91
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 215**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 149.162,59**

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA

SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde PAB-PACS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 217**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 7.000,27**

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 218**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 501.849,67**

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA

SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Financiamento de Ações de Atenção Básico à Saúde PAB FIXO.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 430**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 443.453,20**

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
SAÚDE TOTAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 49
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão ao Serviço de Saúde - PMAQ.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 436
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 279.905,30
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
SAÚDE TOTAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 49
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 437
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 119.094,37
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 240**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.391.265,69
--	-------------------------

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 303**

PROGRAMA

SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 405.559,62
--	-----------------------

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 305****PROGRAMA**

SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 227****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 152.353,62****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 03.01.00****FUNÇÃO**

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 10****SUBFUNÇÃO**

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 306****PROGRAMA**

SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 49**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Combate às Carências Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos-Programa VAN.

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 216****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 74.356,61****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00****FUNÇÃO**

Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA CASA DE PASSAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 51
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Manutenção de funcionamento da CASA de PASSAGEM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 416
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 133.605,49
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Atendimento Integral a Família	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 53
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Federal IGD/SUAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 424
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 27.999,19
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 244****PROGRAMA**

Atendimento Integral a Família

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Cofinanciamento Federal PSB

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 428**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 177.686,97****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 244****PROGRAMA**

Atendimento Integral a Família

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Desenvolvimento do Cofinanciamento Estadual PSB

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 429**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 75.382,35****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 244****PROGRAMA**

Atendimento Integral a Família

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 53****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 431****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 46.306,32****UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 04.01.00****FUNÇÃO**

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 8****SUBFUNÇÃO**

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 244****PROGRAMA**

Atendimento Integral a Família

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 53****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

Manutenção e Desenvolvimento do PROGRAMA CURUMIM

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 432****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA**

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 15.076,46****TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS****R\$ 62.039.344,04**